

RESOLUÇÃO DPG N° 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG N° 183, de 16 de maio de 2024

Designa defensora pública para a Chefia do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial, para fins de estruturação do núcleo especializado

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial (art. 40, §2º, XI, da LCE 136/2011);~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para o cargo de Chefe do Núcleo de Promoção da Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para fins de estruturação do núcleo especializado.~~

~~Parágrafo único. O exercício do cargo de chefia no presente caso não contempla a gratificação prevista no art. 251, III, "f", da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná